



Processo Nº	1368/24
Fis Nº	179
	Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº IN 004/24

Termo Aditivo Contratual celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.610.910/0001-59, com sede nesta cidade, na Rua Quaraí nº 154, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal em exercício, **MÁRIO GUILHERME JOVANOVIKS SCAPIN**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL-INAMEX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Curupaiti, nº 880, Bairro Cristal, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 87.178.760/0001-71, neste ato representado pelo Sr. Luiz Alberto Giacobbo, inscrito no CPF sob nº 166.039.150-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente Termo Aditivo Contratual tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº IN 004/24, visto que a continuidade do contrato atende ao interesse da Administração Municipal.

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o contrato de nº IN 004/24 constante do Processo Administrativo nº 1.368/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de julho de 2025, conforme justificativa contida no despacho/autorização (fls.178) da Secretária Municipal de Administração e Fazenda, datada de 10/07/2025.

Cláusula Segunda- Todas as demais cláusulas e condições dispostas no referido contrato permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes.

As partes elegem o Foro da comarca de Uruguaiana-RS, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Barra do Quaraí, 21 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ

CNPJ n.º 01.610.910/0001-59

MÁRIO GUILHERME JOVANOVIČS SCAPIN

Prefeito Municipal em Exercício

CONTRATANTE

Álvaro Generali de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL-INAMEX

CNPJ n.º 87.178.760/0001-71

CONTRATADA

1ª Testemunha

Nome: *Stamir Pires de Silva*

CPF: *023.236.390-01*

2ª Testemunha

Nome:

CPF:

Claudia
Claudia Maria Prestes Pereira
Assessora Jurídica
OAB/RS 26.621